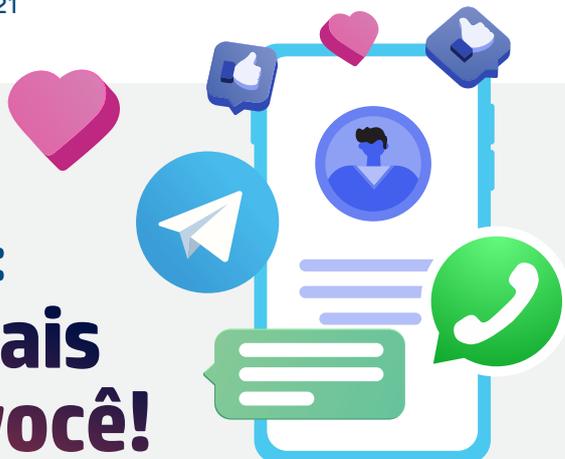


INFOagros

ANO 20 - Nº 139 - DEZEMBRO DE 2021

Novos canais de atendimento: o Agros mais perto de você!



Desde o final de outubro de 2021, é possível falar com o Agros por meio do WhatsApp, Telegram e de um chat disponível no site.

Além desses novos canais, continuam em funcionamento o atendimento presencial, telefônico e por e-mail. A gestão de todos eles (exceto o presencial) passou a ser feita por uma ferramenta integrada, que permite a distribuição automática dos contatos recebidos entre os atendentes e a rastreabilidade de todos os atendimentos, como exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O novo sistema traz mais agilidade aos atendimentos e maior controle das demandas recebidas, o que auxilia na melhoria dos serviços e satisfação dos beneficiários.

Precisa falar com o Agros?

Conheça as opções de atendimento à distância:

WhatsApp: salve o número (31) **3899-6550** na agenda, localize o contato no aplicativo do WhatsApp e envie a mensagem.

Chat: no site www.agros.org.br, acesse o menu "Fale com o Agros" e clique sobre a opção "Chat". Ele também pode ser acessado diretamente pelo link <https://www.agros.org.br/chat>.

Telegram: na ferramenta de busca do aplicativo, digite @Agroschat_bot.

Telefone: ligue para (31) **3899-6550** - nos dias úteis, das 7h às 19h.

E-mail: envie a sua mensagem pelo formulário disponível em <https://www.agros.org.br/fale-conosco>

E o site do Agros está de visual novo!



A página está mais dinâmica, com uma melhor experiência na sua utilização. O site é responsivo, ou seja, a disposição do conteúdo é adaptada de acordo com o tamanho da tela, o que torna mais simples a navegação quando se usa celulares e tablets.

O endereço virtual permanece o mesmo: www.agros.org.br. Acesse e confira!



NESTA EDIÇÃO

- 2 Editorial:
Um olhar sobre a negociação do Plano B
- 3 Entenda o processo de cobranças relacionadas ao Agros
- 4 Transparência em Foco
- 6 Negociações do Plano B
Pagamento à União será feito em 4 parcelas
- 7 "Garantia de Atendimento" é direito dos beneficiários do plano de saúde
- 8 Novos projetos voltados para beneficiários no espectro autista e com adições

www.agros.org.br
(31) 3899-6550

Publicação do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Avenida Purdue, s/n
Campus da Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36570-900 - Viçosa - MG
Tel.: (31) 3899-6550
www.agros.org.br
e-mail: contatos@agros.org.br

Diretoria Executiva

Cláudio Furtado Soares,
Áurea Maria Resende de Freitas,
Marcelo Rodrigues Martins.

Conselho Deliberativo

José Luis Braga (presidente),
José Júlio de Souza,
Augusto César de Queiroz,
Moacir Albuquerque Gomes de Lima,
Eduardo Rezende Pereira,
Luciana Aparecida Silva,
Vicentina das Dores Martins Ferreira,
Adriel Rodrigues de Oliveira,
Jansen Cardoso Pereira,
Moacil Alves de Souza,
Welliton Rodrigues.

Conselho Fiscal

Maria Olímpia dos Santos Silva (presidente),
José Geraldo de Freitas,
Fernando Pinheiro Reis,
Luís Otávio Pacheco,
José Aparecido de Paula,
Daniel Lima Carneiro,
Valter Ladeira de Freitas,
Edson de Araújo.

Editora e Jornalista Responsável

Mônica Bento
(Reg. Prof. Mtb 00.15723 - MG)

Designer Gráfico

Interminas

Tiragem

6.200 exemplares

Um olhar sobre a negociação do Plano B

Os assuntos relacionados ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Plano B, a devolução de R\$ 411.114.018,78 (quatrocentos e onze milhões, cento e quatorze mil, dezoto reais e setenta e oito centavos) do patrimônio do plano para a União e o seu consequente impacto no Agros têm sido parte do cotidiano da comunidade.

Um processo de negociação envolvendo interesses de quase 4.000 participantes, naturalmente suscitou debates e se sobressaíram as perguntas: Como solucionar os impasses e avançar na conciliação? Quais concessões podemos ou devemos aceitar e quais podemos ou devemos demandar?

A busca por regularizar o Plano B perpassou várias gestões de diretorias do Agros. Foram anos de tentativa de acordo com o órgão regulador, que atualmente é a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc); muitas reuniões com a União (representada pelo Ministério da Economia, Ministério do Trabalho e Previdência, Previc e Procuradoria-Geral da União), mediadas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/CGU/AGU); também reuniões com os Conselhos Deliberativo e Fiscal, com entidades representativas e com os participantes do plano. Próximos da conclusão do processo, podemos considerar que o acordo a que chegamos foi construído a várias mãos, com o empenho de todos.

De um lado, o Agros buscou preservar o que dispõe a legislação previdenciária, principalmente pautada no direito dos participantes; do outro, a União se importou com o montante em valores monetários. Ao final, houve manifestação, por parte do governo, da satisfação de se fechar uma negociação com um fundo de pensão superavitário, que cuidou bem e aplicou os recursos com êxito, ao contrário de outros fundos de pensão no país que tiveram que ser liquidados, saldados ou que sofreram intervenção do órgão fiscalizador.

A devolução para a União de cerca de 40% do patrimônio do Plano B certamente impactará no Instituto como um todo, pois o rateio do Plano de Custeio Administrativo considera o valor patrimonial de cada um de seus planos de benefícios. Medidas já estão sendo tomadas visando a reestruturação organizacional e a redução de despesas administrativas. O Agros também já designou uma comissão - formada por seu corpo técnico e de gestão, com representantes indicados pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal - para propor um novo plano de benefícios que abrangerá os participantes do Plano B. Este plano, por deliberação da Previc, será de Contribuição Definida (CD), e a expectativa é que possamos oferecer benefícios tão esperados pelos participantes. Mas é preciso estar claro, para que não se criem expectativas que podem ser frustradas, que o montante a ser individualizado para cada participante dependerá ainda dos resultados das aplicações e do desempenho do mercado financeiro.

O Agros, em seus mais de 40 anos de existência, vivenciou alguns momentos de superação e de reinvenção, como na década de 1990, após o advento do RJU, quando criou o plano de saúde, que hoje desponta como o maior e mais qualificado da região de Viçosa. Hoje, estamos apostando na possibilidade de ofertar previdência e saúde além das fronteiras da UFV.

É com visão de futuro, com foco em se reestruturar e inovar, mas continuando a honrar os compromissos assumidos até aqui, que daremos as boas-vindas a 2022.

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretora de Seguridade



*Desejamos a todos
um Natal abençoado
e um 2022 de muita
saúde e prosperidade!*

Entenda o processo de cobranças relacionadas ao Agros

SAÚDE

As cobranças das mensalidades e das coparticipações dos planos de saúde podem ser feitas de três formas:

Os valores referentes aos custos e utilizações de todo o grupo familiar, exceto dos agregados, são enviados para o SIAPE e o desconto é feito no **contracheque do titular**.

Se não for possível fazer o desconto em contracheque, por problema técnico ou por falta de margem, os valores são enviados para **débito em conta** no primeiro dia útil do mês.

Na primeira vez que a cobrança for feita desta forma, o titular da conta precisa autorizar o desconto. Isso pode ser feito via internet banking ou nos terminais de autoatendimento, geralmente no último dia útil de cada mês.

Fique atento: os descontos do Agros são feitos de forma separada para o plano de saúde, a previdência e o empréstimo. É preciso autorizar cada um dos descontos para que os débitos sejam efetivados. Entre em contato com o Agros para saber o passo a passo para a autorização, que pode variar de acordo com a instituição bancária conveniada.

Caso não seja possível fazer o débito em conta (por falta de autorização ou saldo), a cobrança é enviada por **boleto**, com vencimento no dia 15 do mês.

Se não receber o boleto até o dia 12 do mês, emita a segunda via no autoatendimento ou solicite o documento ao Agros. O pagamento do boleto depois do vencimento tem cobrança de encargos pelo atraso, juros de 1% ao mês e multa de 2%.

Fique atento: Beneficiários que possuem DDA (Débito Direto Autorizado) não recebem o boleto impresso, o documento fica disponível no aplicativo bancário. Para que ocorra a emissão do boleto impresso, o beneficiário deve desativar o DDA.

As mensalidades e coparticipações dos agregados não são enviadas para contracheque. Elas são cobradas via débito em conta ou boleto bancário, de acordo com a opção feita pelo titular.

Acompanhe no autoatendimento as cobranças e descontos das contribuições e coparticipações! Assim você evita débitos e a suspensão dos benefícios do Plano de Saúde.

E lembre-se: mesmo que a contribuição seja descontada em contracheque, pode haver valores relativos a diferenças de contribuições ou coparticipações que não são processados pelo SIAPE e serão cobrados posteriormente por débito bancário ou boleto.

PREVIDÊNCIA

As contribuições aos planos de previdência A e B são cobradas no contracheque. No InvestPrev, elas são descontadas no contracheque caso o participante seja servidor da UFV.

Se o desconto não for efetivado no contracheque ou o participante não for servidor da UFV, os valores são enviados para débito em conta. No caso do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, o participante deve autorizar o débito. Caso não haja saldo ou autorização, o participante deve fazer o pagamento de forma ativa, de preferência via Pix.

Fique atento: para evitar o cancelamento do Plano Previdenciário e o desligamento do Agros, mantenha suas contribuições previdenciárias em dia! Para saber se existem contribuições em aberto, fale com o Agros.

EMPRÉSTIMOS

As cobranças são feitas por meio de débito em conta, que precisa ser autorizado pelo participante. Na falta de saldo disponível ou de autorização, o participante deve realizar o pagamento, preferencialmente via Pix.

Como realizar PIX ao Agros?

- Acesse o sistema bancário digital (site ou aplicativo) do seu banco.
- Clique no ícone do Pix. Em seguida, clique em "Pagar/transferir"
- Em "chave", escolha a opção "e-mail" e digite gre@agros.org.br
- Insira o valor do pagamento e descreva sobre o que se trata (por exemplo: contribuição previdenciária, empréstimo). Em seguida, clique em "continuar", digite a sua senha bancária ou assinatura eletrônica e confirme.





Conheça melhor o Agros!

Nesta edição, a seção Transparência em Foco traz dados referentes ao período de julho a setembro de 2021



Patrimônio Social dos Planos de Benefícios do Agros

Valores em R\$

Planos de Benefícios Previdenciários

Plano A	231.195.611,05	Plano Assistencial	59.848.901,35
Plano B	1.072.645.905,94	Plano de Gestão Administrativa (PGA)	37.331.380,63
Plano InvestPrev	34.919.044,91		



Quantidade de beneficiários dos planos de saúde

Participantes (titulares).....	4.844	} TOTAL	15.184	
Dependentes.....	6.205			
Dependentes Agregados.....	4.135			

Quantidade e valor dos procedimentos realizados

Julho a setembro/2021

Procedimentos Odontológicos

Procedimento	Quantidade	Valor (R\$)
Diagnose	1.926	77.973,76
Urgência/Emergência	136	8.395,16
Prevenção	3.079	129.509,65
Odontopediatria	267	13.944,12
Radiografia	3.449	68.223,52
Dentística	1.791	132.733,24
Endodontia	415	64.630,67
Periodontia	3.623	84.740,64
Cirurgia	277	35.374,75
Prótese	583	173.280,29
Taxas	955	22.920,00
Total	16.501	811.725,80

Outros Procedimentos

Procedimento	Quantidade	Valor (R\$)
Consulta	23.985	1.932.320,08
Exames	79.476	2.578.268,89
Proc. ambulatoriais	2.081	320.919,11
Fisioterapia	12.130	594.102,61
Acupuntura	247	21.092,28
Hemodiálise	550	87.058,94
Hemoterapia	130	7.638,84
Quimioterapia	140	1.892.241,67
Radioterapia	6	52.371,03
Psicologia	4.571	251.561,05
Fonoaudiologia	1.426	104.135,69
Terapia Ocupacional	160	9.544,38
Nutrição	795	46.253,30
Taxas e serv. ambulatoriais	83.896	676.165,37
Internações	527	6.640.125,00
Total	210.120	15.213.798,24

Benefícios pagos

Julho a setembro/2021

Quantidade de Benefícios Previdenciários de Renda Continuada*

Tipo	Assistidos - Plano A	Assistidos - Plano B	Assistidos InvestPrev
Aposentadoria Tempo Contribuição	55	-	-
Aposentadorias por Idade	9	93	-
Aposentadorias por Invalidez	9	255	-
Aposentadoria Especial	4	-	-
Pensão por Morte	134	-	-
Abono de Aposentadoria	-	221	-
Auxílio-Doença	-	2	-
Auxílio-Reclusão	-	-	-
Renda Mensal/Participante	-	-	1
Renda Mensal/Beneficiário	-	-	2
Total de benefícios pagos	211	571	3
Valor total dos benefícios pagos no período	R\$ 2.235.640,43	R\$ 1.780.881,48	R\$ 8.831,68

*Benefícios pagos mensalmente

Benefícios pagos

Julho a setembro/2021

Quantidade Total de Benefícios de Pagamento Único e Resgates**

Tipo	Plano A	Plano B	InvestPrev
Pecúlio Por Morte	1	17	-
Auxílio-Natalidade	1	1	-
Auxílio-Funeral	-	9	-
Resgate Total	-	-	17
Resgate Parcial	-	-	4
Total de benefícios pagos	2	27	21
Valor total dos benefícios pagos no período ***	R\$ 38.696,84	R\$ 1.613.927,62	R\$ 347.671,02

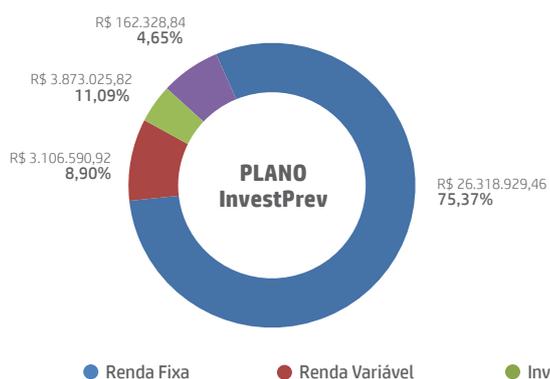
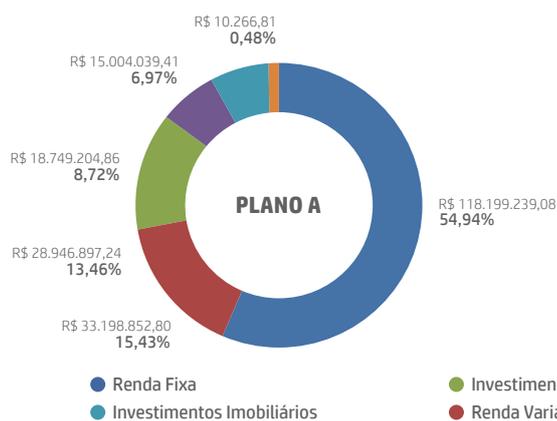
***Valor acumulado de julho a setembro de 2021.

Quantidade de Participantes por Plano Previdenciário

setembro 2021

Modalidade	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev
Autopatrocinados	6	82	264
Ativos	67	3317	1832
Benef. Proporcional Diferido (BPD)	1	1	-
Assistidos	77	350	1
Pensionistas	134	222	-
Total por plano	285	3.972	2.097

Investimentos por segmento em setembro/2021



Negociações do Plano B

Pagamento à União será feito em quatro parcelas

Após quase 30 anos de controvérsia com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) sobre a presença ou não de recursos da União no patrimônio do Plano B (RJU), chegou-se a uma conciliação sobre o assunto.

Em novembro de 2021, definiu-se a forma de devolução dos R\$ 411.114.018,78 à União, em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta do Plano B. A previsão é que o pagamento seja feito em quatro parcelas de igual valor, sem correção monetária, até as seguintes datas:

1ª parcela: 30/12/2021

2ª parcela: 31/01/2022

3ª parcela: 28/02/2022

4ª parcela: 31/03/2022

A liquidação dos valores será feita por meio de Guias de Recolhimento da União (GRU), emitidas após a assinatura do acordo.

Para o pagamento das parcelas será necessário resgatar recursos dos fundos de investimento do Plano B. As operações estão sendo estudadas pelo Comitê de Investimentos do Agros, com o objetivo de realizar desinvestimentos de forma estratégica para minimizar possíveis prejuízos ao patrimônio, bem como evitar o desenquadramento, ou seja, reduzir a possibilidade de que as aplicações dos recursos deixem de estar de acordo com os limites estabelecidos pela legislação. Antes de serem efetivados, os desinvestimentos serão aprovados pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo do Instituto.

Após o pagamento da última parcela, será submetida à Previc toda a documentação referente à proposta do novo plano de previdência, do modelo Contribuição Definida (CD), que substituirá o atual Plano B.

Essas questões foram definidas em reuniões entre o Agros e representantes do Ministério do Trabalho e Previdência, da Procuradoria-Geral da União (PGU) e da Previc, mediadas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/CGU/AGU). Leia mais sobre as negociações do Plano B no Editorial (página 2 deste informativo) e acompanhe as novidades no site www.agros.org.br.

O SEU CADASTRO NO AGROS ESTÁ ATUALIZADO?

O seu endereço, telefone, e-mail e os dados dos seus dependentes precisam estar certos no nosso cadastro para que você receba informações importantes e tenha acesso aos benefícios do seu plano.

Se tiver qualquer mudança nos seus dados ou dos seus dependentes, entre em contato com o Agros e solicite a atualização cadastral!

Débitos da saúde podem ser descontados no reembolso

A partir de janeiro de 2022, o Agros passará a compensar os eventuais débitos referentes ao plano de saúde - como contribuições não pagas, coparticipação e outros - nos valores a receber de reembolso dos procedimentos médicos e odontológicos.

Ou seja, se um beneficiário solicitar reembolso de um procedimento, mas tiver algum débito em aberto relacionado ao plano de saúde, o valor devido ao Instituto será compensado do pagamento do reembolso.

Esta forma de compensação está prevista nos Regulamentos dos Planos de Saúde administrados pelo Agros, que podem ser acessados no site do Instituto.

“Garantia de Atendimento” é direito dos beneficiários do plano de saúde

As operadoras de planos de saúde, como o Agros, têm a obrigação de garantir aos seus beneficiários o acesso às consultas, aos exames e às cirurgias definidos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) dentro de prazos estabelecidos pelas Resoluções Normativas 259 e 268, de 2011.

Os prazos variam de acordo com o procedimento, especialidade e serviços demandados.

Para conhecer a tabela "Prazos para realização de procedimentos eletivos", acesse o site www.agros.org.br, menu Saúde > Informações aos beneficiários > Informações gerais ou aponte a câmera do celular para o QR Code ao lado.



Garantia de atendimento

Se o beneficiário não conseguir agendar uma consulta ou procedimento dentro desses prazos, ele pode solicitar a garantia de atendimento, ou seja, que o próprio Agros faça o agendamento.

Mas fique atento: o plano de saúde deve garantir o atendimento dentro do prazo na especialidade solicitada, mas não necessariamente com o profissional escolhido pelo beneficiário.

Se quiser ser atendido por um profissional credenciado específico, o beneficiário pode ter que esperar mais do que o prazo definido pela ANS, uma vez que os profissionais têm direito ao controle de suas agendas.

A ANS também define que o agendamento via “garantia de atendimento” pode ser feito na cidade de escolha do beneficiário, em municípios limítrofes ou cidades de uma mesma região de saúde, se elas fizerem parte da área de atuação do plano. As regiões de saúde são estabelecidas pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 2011, do Ministério da Saúde, e as áreas de atuação do Agros podem ser conferidas no regulamento de cada plano, disponíveis no site www.agros.org.br > menu Saúde > Produtos.

Caso não seja possível agendar com um profissional credenciado no município escolhido pelo beneficiário ou na mesma região de saúde, o Agros deve garantir o transporte até a cidade mais próxima que pertença à área de atuação dos planos e onde o atendimento seja oferecido.

O plano de saúde não oferece transporte para realização de procedimentos no município demandado pelo beneficiário, em municípios limítrofes e nas cidades da mesma região de saúde dele. A obrigatoriedade de pagamento do transporte só ocorre em casos que exigem marcação, via garantia de atendimento, em outros municípios.

Mais informações sobre a garantia de atendimento podem ser obtidas no atendimento do Agros.

Resultado de edital de credenciamento no Plano de Saúde

Em novembro, o Agros divulgou o resultado do edital para credenciamento de novos profissionais para atendimento aos beneficiários do plano de saúde em Viçosa e Ponte Nova. A lista de novos classificados está disponível em www.agros.org.br > menu Saúde > opção Processo de Credenciamento.

Dez profissionais foram selecionados para credenciamento. No total, 50 profissionais se inscreveram para o credenciamento nas 128 vagas disponíveis em diferentes especialidades. Entretanto, a maior parte dos candidatos não apresentou a documentação completa exigida ou não atendeu aos critérios exigidos.

O que você está fazendo hoje para tornar o seu futuro melhor?

Quanto mais você investir hoje, mais fácil será realizar os seus planos no futuro!

Com o InvestPrev você sonha, planeja, investe... e realiza!



Balanço das cobranças relacionadas ao TAC do Plano A

Em 2020, o Agros assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para recompor o patrimônio do Plano A (CLT). Em cumprimento ao TAC, em junho de 2021, o Instituto deu início à cobrança dos valores relativos às contribuições ao plano que foram suspensas e/ou reduzidas entre 2012 e 2017. Confira, a seguir, o balanço das cobranças até novembro de 2021:

- Entre os participantes ativos do Plano A, 52 tiveram as contribuições suspensas e/ou reduzidas. Destes, 25 quitaram os valores em aberto, 22 parcelaram o pagamento e cinco ainda não negociaram o pagamento dos valores.
- Entre os assistidos (participantes que recebem benefício do Instituto) afetados pelo TAC, 39 já pagaram os valores integralmente, cinco parcelaram e 28 ainda não se manifestaram.
- Todos os pensionistas quitaram os valores em aberto. Dos participantes mantidos ou que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD), três quitaram os valores e dois ainda não negociaram o pagamento.
- Foram negociados pelos participantes o total de R\$ 1.002.457,28, restando R\$ 1.047.176,60 a negociar. Os valores são atualizados mensalmente pela meta atuarial do plano.
- Em novembro, a patrocinadora Agros quitou os valores em aberto referentes à paridade dos participantes ativos à época das contribuições suspensas.

Os participantes afetados pelo TAC que ainda não negociaram o pagamento devem entrar em contato com o Agros. O pagamento ou a negociação dos valores devidos é essencial para que a situação do Plano A permaneça regularizada frente à Previc.

Novos projetos voltados para beneficiários no espectro autista e com adicções

Em 2022, dois novos projetos serão implantados pelo Pró-Saúde - Plano de Ações Integradas em Saúde, o setor do Agros responsável por elaborar e coordenar os programas, campanhas e serviços de promoção da saúde e de prevenção de doenças e seus agravos.

Atendimento aos beneficiários no Espectro Autista (TEA)

Será feito um mapeamento das demandas e necessidades dos beneficiários, de qualquer idade, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da realização de entrevistas com os pais ou responsáveis. Também será feito um levantamento da rede assistencial (credenciada ou não) e das modalidades de cuidados atualmente disponíveis para esse público.

A partir desse mapeamento será avaliada a possibilidade de desenvolvimento de um Programa ou Serviço que ficará responsável pelo atendimento aos beneficiários do Agros com TEA.

Atenção aos adictos

O projeto tem como público-alvo os beneficiários do Agros em contexto das adicções (neste caso específico, os vícios/uso abusivo, principalmente, de álcool e outras drogas) e seus familiares.

Já está sendo feito o mapeamento dos beneficiários nesta situação e uma avaliação da rede de clínicas e espaços de assistência disponíveis para atendimento a este grupo. Em seguida, serão desenvolvidas estratégias de cuidado, orientação e suporte para o grupo, com o objetivo de oferecer espaços de acolhimento, orientação, diálogo e educação quanto a formas de lidar com essas situações e reduzir o fluxo de (re)internações.

Você é ou conhece um titular do plano de saúde ou dependente que pode se beneficiar da participação nesses projetos? Se sim, compartilhe essas novidades com eles!

Os interessados podem entrar em contato com o Agros para receber mais informações e participar dos mapeamentos iniciais.